



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: Prefeitura do Município de São Martinho/SC.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Turismo e Cultura	
Responsável pela Demanda: Michelle Heinzen dos Santos Kuhnen	Matrícula: 1121/1
E-mail: secturismo@saomartinho.sc.gov.br	Telefone: (48) 99927-5772
1.Objeto: “CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA DUPLA ROBERTO E MURILO, REPRESENTADA POR MURILO ARTUR PREUSS 11117263967, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À 30ª EDIÇÃO DA FESTA DO PRODUTO COLONIAL DE SÃO MARTINHO/SC.”	
2.Justificativa da necessidade da contratação: O Município de São Martinho é reconhecido por sediar uma das mais tradicionais festas germânicas do sul de Santa Catarina: a Festa do Produto Colonial, que em 2025 alcançará sua 30ª edição, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de outubro. Criado em 1993, o evento tem por finalidade preservar e valorizar a cultura de origem alemã, promover a integração das comunidades locais e regionais, divulgar o potencial turístico do município e fomentar a comercialização dos produtos da agricultura familiar. O evento integra oficialmente o circuito catarinense de Festas de Outubro e destaca-se por seu expressivo potencial turístico e econômico, atraindo anualmente mais de 18 mil visitantes — número significativamente superior à população local, estimada em cerca de 3.400 habitantes. Com vocação consolidada para o turismo rural, São Martinho oferece experiências diversificadas nas modalidades gastronômica, de aventura, religiosa, cultural e de hospedagem. A Festa do Produto Colonial é, assim, um dos principais vetores de valorização da identidade cultural local e de fomento à economia regional. Entre os principais atrativos da festa está a apresentação de bandas e artistas de destaque regional, que enriquecem a programação cultural e ampliam a capacidade do evento de atrair diferentes públicos. Nesse contexto, a contratação da dupla ROBERTO E MURILO se justifica pelo alinhamento artístico e cultural com a proposta da festividade, bem como pela sua trajetória consolidada em eventos de tradição germânica. Com repertório versátil, que combina música típica alemã, clássicos populares e arranjos contemporâneos, a dupla proporciona espetáculos dinâmicos, autênticos e acessíveis a diferentes faixas etárias. Sua participação em eventos expressivos da região, como o Stammtisch e o Baile do Chopp, reforça sua ligação com a cultura germânica e evidencia a adequação da escolha. Dessa forma, a presença de ROBERTO E MURILO contribui para fortalecer a identidade cultural da festa, ampliar seu alcance turístico e assegurar a qualidade artística da programação.	
3.Descrições e quantidades: De acordo com termo de referência.	
4.Grau de prioridade da compra: () Urgente (X) Normal	
5.Estimativa de valor (caso possua): R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	
6.Tipo de Recurso: (X) Próprio ou () Vinculado.	
7.Recursos Orçamentários: Conforme Termo de Referência.	
8.Prazo de entrega/ execução: Conforme Termo de Referência.	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

9. Local e horário da entrega/execução: Conforme Termo de Referência.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Michelle Heinzen dos Santos Kuhnen

Matrícula 1121/1

Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES:

